



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
4º TRIMESTRE - 2016

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 4º trimestre de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

Merece destaque, neste trimestre de 2016, o fato de termos finalizado os trabalhos da Comissão Permanente de Planejamento Estratégico no final do mês de outubro, depois de seis meses de reuniões periódicas. Como resultado, definimos os nossos referenciais estratégicos (missão, visão e valores), o mapa estratégico, contemplando os 16 objetivos estratégicos, bem como os respectivos indicadores e metas para o período de 2017-2021, com o propósito de nos tornarmos uma instituição mais ágil, moderna, transparente e que esteja apta a atender às necessidades da sociedade paranaense. No item 4.6, trazemos algumas destas informações de forma resumida.

Apesar de ainda não termos começado a trilhar no caminho do novo Plano Estratégico, lançamos uma ferramenta inovadora, totalmente alinhada aos objetivos no próximo quinquênio, que mudará os paradigmas de fiscalização da Casa de Contas do Paraná. Trata-se da Malha Eletrônica, que possibilitará uma análise mais rápida, inteligente, eficiente e com economia de recursos. A partir de então, será possível realizarmos ações preventivas, evitando irregularidades ou, pelo menos, as suas consequências para a população. A Malha Eletrônica é um passo tecnológico enorme que damos no sentido de aprimorar a análise concomitante dos atos de gestão dos administradores públicos no Paraná.

Outro fato marcante no trimestre se refere a um dos assuntos de maior relevância na oportunidade: a transparência. Estamos aderindo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a União, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), órgão de pesquisas e estudos do sistema de controle externo brasileiro. O ajuste, que não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes, visa à conjugação de esforços para fomentar a aplicação dos preceitos da Lei Complementar n.º 101/2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal -, especialmente em relação à transparência da gestão pública.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, dezembro de 2016.

Ivan Lelis Bonilha,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**Composição do Tribunal Pleno (Biênio 2015/2016)**

- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Vice-Presidente
- DURVAL AMARAL – Conselheiro Corregedor-Geral
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO¹ – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Presidente do Colegiado
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- DURVAL AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Segunda Câmara

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINEIR
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

¹ Tomou posse como Auditor do TCE-PR em 20 de junho de 2016.

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	8
2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1 TCE EM NÚMEROS	10
2.2 DESTAQUES DO PERÍODO	12
2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE.....	12
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	16
3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS.....	16
3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	19
3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL.....	20
3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.....	20
3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO.....	21
3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	21
3.7 DECISÕES PUBLICADAS	22
3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS.....	25
3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO.....	25
4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	27
4.1 GESTÃO DE PROJETOS.....	27
4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	32
4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	33
4.4 GESTÃO DE PESSOAS.....	36
4.5 COMISSÕES.....	37
4.6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	39
4.6.1 Referencial Estratégico	40
4.6.2 Mapa Estratégico	41
5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	42
5.1 COMUNICAÇÃO.....	42
5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	43
6. ORGANOGRAMA	45
7. FONTE DE INFORMAÇÕES	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
ARISP	Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
CCD	Código de Classificação de Documentos de Arquivo
CAPE	Comissão de Acompanhamento do Programa de Estágio
CGF	Coordenadoria Geral de Fiscalização
COBIT	<i>Control Objectives For Information end Relatet Technology</i>
COFIT	Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos
COFIM	Coordenadoria de Fiscalização Municipal
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
DAMP	Diretoria de Administração de Material e Patrimônio
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DF	Diretoria Financeira
DG	Diretoria Geral
DGP	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
EDUCORP	Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
FIEP	Federação das Indústrias do Estado do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense
IFC	<i>International Finance Corporation</i>
IRB	Instituto Rui Barbosa
JurisTCs	Jurisprudência dos Tribunais de Contas
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
ONU	Organização das Nações Unidas
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PROAR	Programa de Acompanhamento Remoto
REDE INDICON	Rede Nacional de Indicadores Públicos
RI	Regimento Interno
RPP	Regime Próprio de Previdência Social
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SEI	Sistema Estadual de Informações
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SMMA	Secretaria Municipal de Meio
SINCOV	Sistema de Convênios
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STP	Secretaria do Tribunal Pleno
TC	Tribunal de Contas
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
TJ	Tribunal de Justiça
TT	Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.....	11
Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.	12
Tabela 3 - Principais ações de controle.	12
Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.	13
Tabela 5 - Irregularidades registradas.	14
Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.	18
Tabela 7 - Decisões publicadas.	23
Tabela 8 - Situação dos Programas do TCE-PR em 31/12/2016.	28
Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2016.	28
Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.	32
Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.	33
Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 16/11/2016.	36
Tabela 13 - Tabela com informações das Comissões.	37
Tabela 14 - Tabela com situação das Comissões em 28/11/2016.	39
Tabela 15 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social	42
Tabela 16 - Representação Institucional.....	44

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.	13
Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.	14
Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.	15
Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.	16
Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.	17
Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.	17
Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.	18
Gráfico 8 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual.	19
Gráfico 9 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.	20
Gráfico 10 - Quantidade de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias.	20
Gráfico 11 - Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal.	21
Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC	21
Gráfico 13 - Decisões publicadas.	22
Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.	24
Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.....	34
Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.	34
Gráfico 17 - Execução Orçamentária.	35

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.....	8
Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.....	19
Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021.....	40
Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021.....	41
Figura 5 - Organograma do TCE-PR.....	45

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

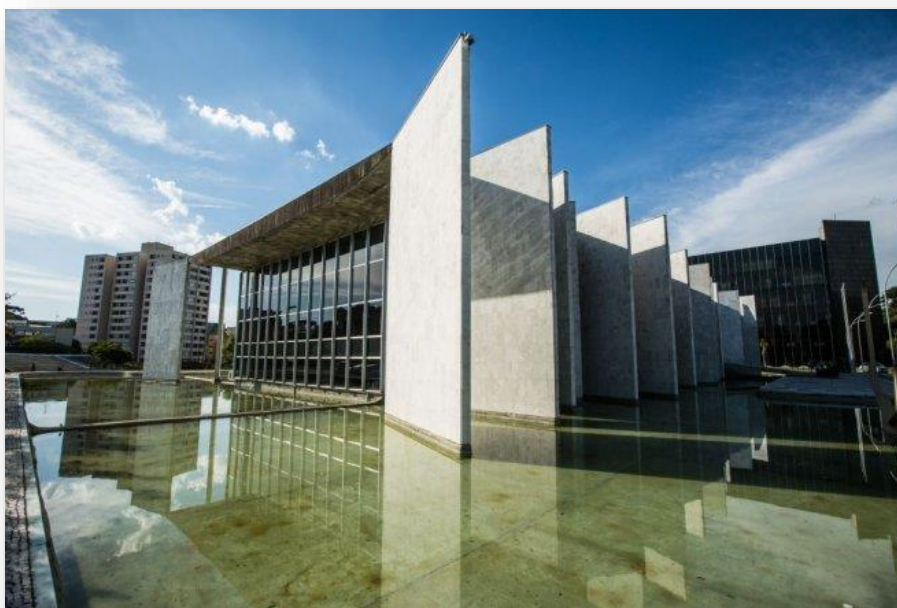


Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	4º trimestre 2016
FLUXO DE PROCESSOS	
Entrada	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	4.648
Fase Instrutiva	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	97
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	707
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	461
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	9.871
Fase Ministerial	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	4.570
Fase Deliberativa	
Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	6.733
Emissão de certidões liberatórias	5.524
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	1.712
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	1.075
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	204
Produção do boletim eletrônico - TECER	6
Postagens em redes sociais	410

Reportagens em vídeo	2
Boletins em de rádio	170
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	595
Cargos em comissão ocupados ²	128
Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período	5
Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR	0
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 1.080.098,79
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 736.579,40
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o ano	R\$ 507.971.313,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 88.516.716,85
Despesas liquidadas no período	R\$ 97.671.836,90

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

² Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 4º TRIMESTRE DE 2016

05/10 - Municípios do Paraná têm 1.958 obras paradas, informa portal de TCE
03/10 - Em convênio, TCE-PR passa a ter acesso ao cadastro nacional de bens penhorados
10/10 - No Paraná, 261 municípios têm direito a receber R\$ 277 milhões
16/10 - TCE-PR adere a acordo nacional para fomentar transparência na gestão pública
08/11 - Homepage do TCE-PR apresenta novidades, que facilitam acesso às informações
09/11 - Bonilha abre maior evento conjunto de capacitação do TCE-PR, em 8 cidades-polo
12/11 - Pesquisa eletrônica de jurisprudência do TCE-PR inova com ementa das decisões
14/11 - Atos que regem remuneração de políticos devem ser enviados ao TCE-PR

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 4º TRIMESTRE DE 2016

02/10 - Prefeito de Rancho Alegre do Oeste é multado por irregularidades na PCA 2013
07/10 - Auditoria aprova programa de Toledo que recebe 20 milhões de euros de órgão francês
10/10 - Ex-chefes da Casa Civil do Paraná são multados por falhas nas contas de 2014
14/10 - União da Vitória e outras 7 prefeituras recebem alerta de despesas com pessoal
07/11 - Santa Helena deve ter devolução de R\$ 4,9 milhões de convênio com Oscip
07/11 - Arapoti deve ter devolução de R\$ 18,4 mil de convênio com entidade assistencial
10/11 - TCE cobra Prefeitura de Foz do Iguacu sobre grande número de obras paradas
16/11 - Mantida devolução de R\$ 5,8 milhões pela Oscip Confiancce a Paranaquá

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 4º trimestre 2016				
SANÇÕES POR ERÁRIO	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa	Estadual	116	166.005,03	157.056,33
Multa por Infração Fiscal	Estadual	0	-	10.412,55
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	2	125.226,62	10.554,32
Restituição de Valores	Estadual	1	739.203,27	177.766,15
Restituição de Valores	Municipal	4	49.663,87	380.790,05
TOTAL		123	1.080.098,79	736.579,40

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

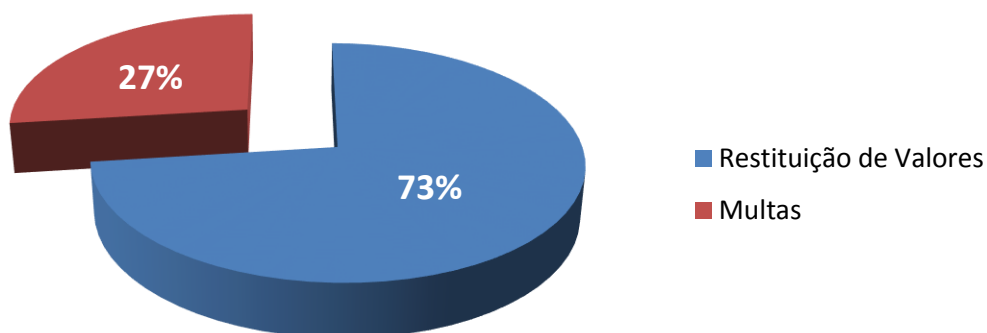


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

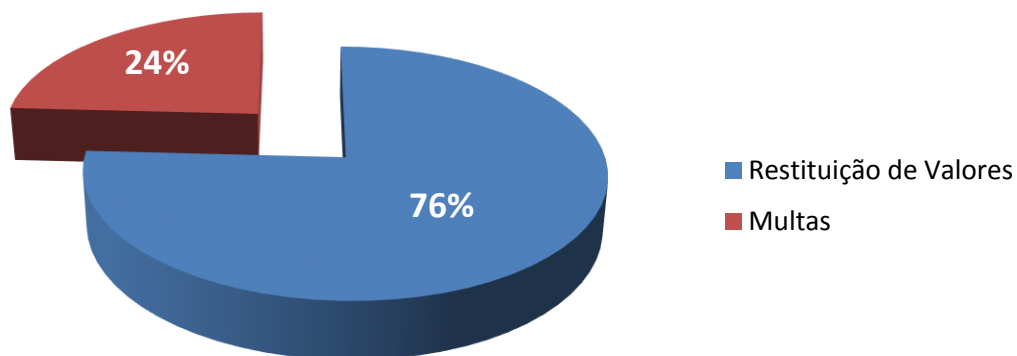


Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 4º TRIMESTRE DE 2016	
Dano ao erário – decorrente de ato de gestão	0
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	0
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	24
Omissão no dever de prestar contas	2
TOTAL	26

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

Irregularidades Registradas

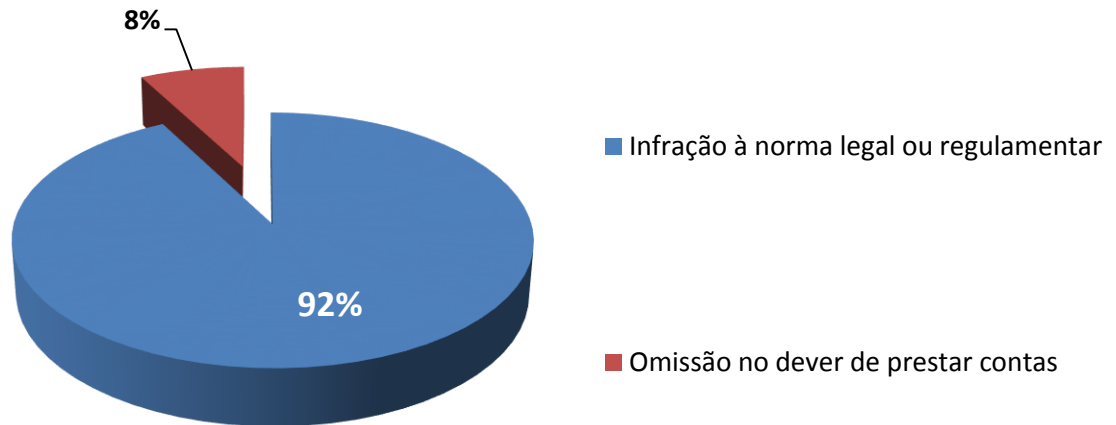


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **4.648**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

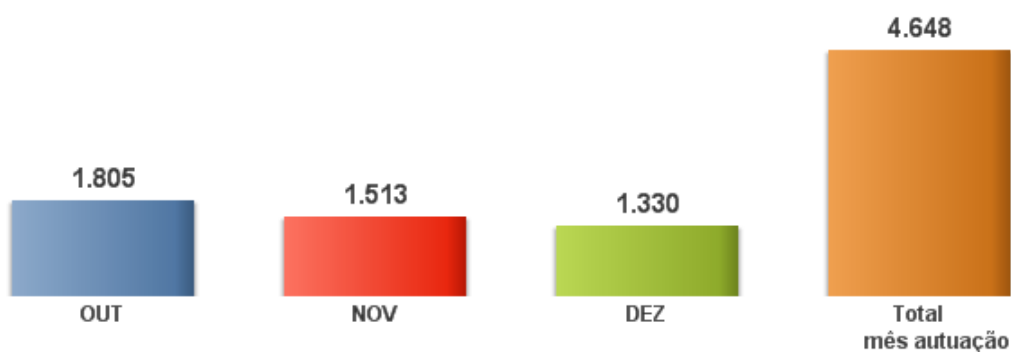


Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

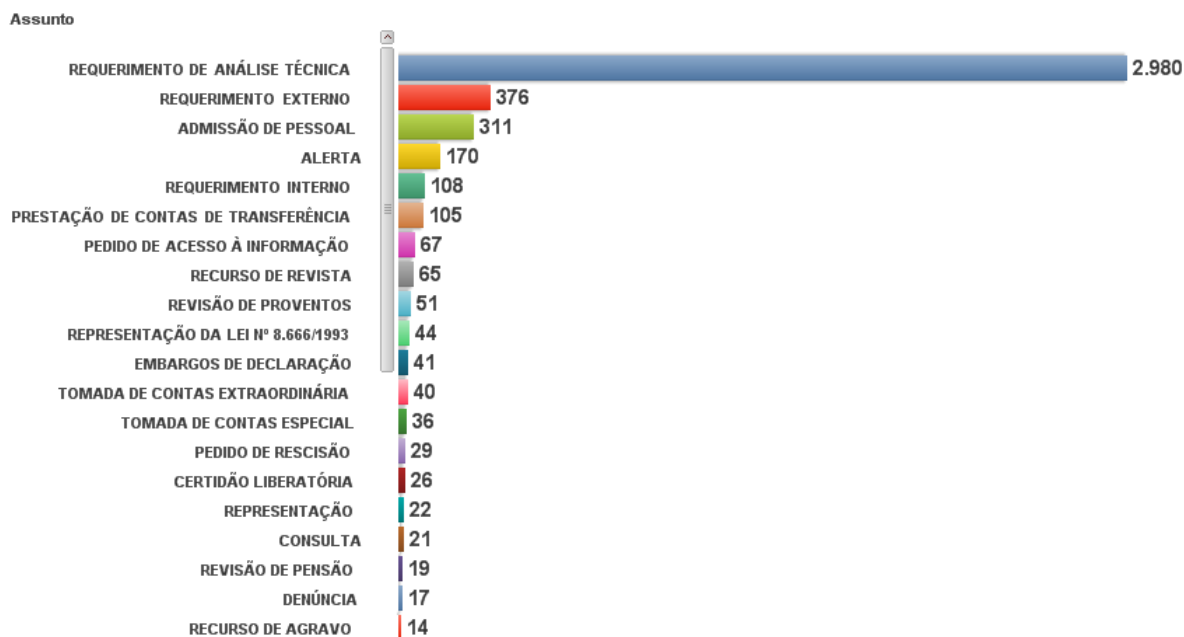


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representaram **88%** de toda demanda:

Autuação por Assunto

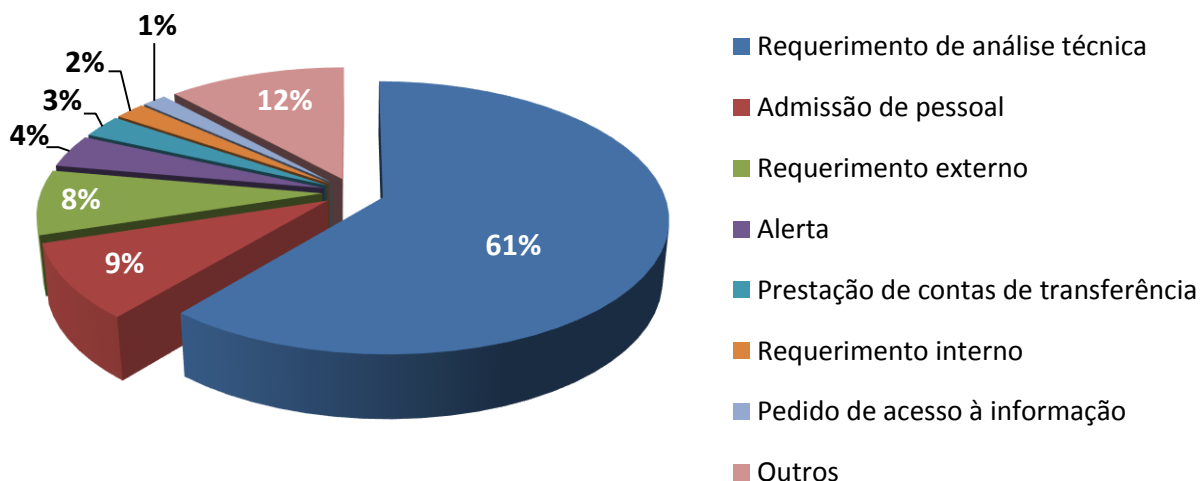


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupados entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas e Requerimentos externos e internos.

Autuação por Grupo de Assunto

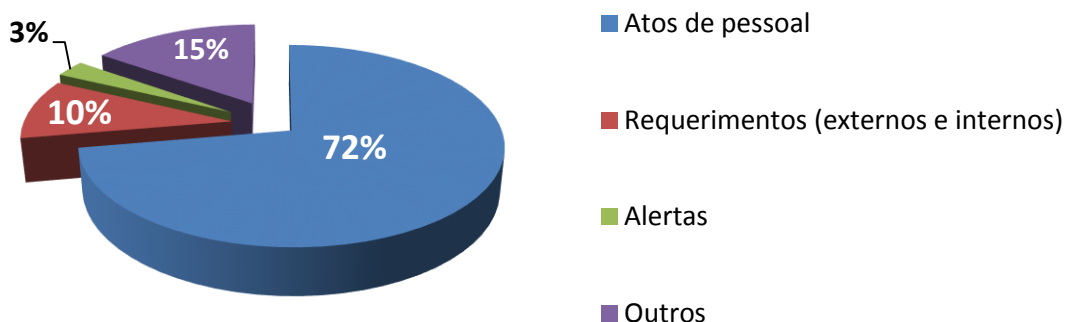


Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos tanto de **Ato de Inativação** quanto de **Pensão** começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**". Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 4º trimestre 2016	
Relator	Resumo da Distribuição de Processos por Relator
CONSELHEIRO	
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	187
FABIO DE SOUZA CAMARGO	152
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	174
IVAN LELIS BONILHA	95
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	161
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	301
NESTOR BAPTISTA	162
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO CANHA	84
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	67
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	76
TIAGO ALVAREZ PEDROSO ³	74
TOTAL	1.533

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

³ Tomou posse como Auditor do TCE-PR em 20 de junho de 2016.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de instruções e informações em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades por tipo.

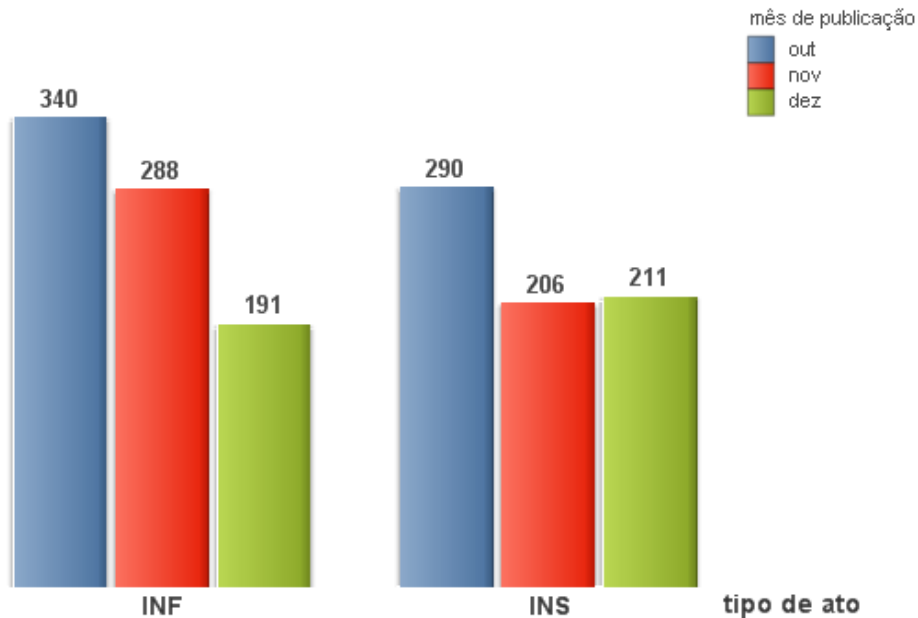


Gráfico 9 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades por tipo de ato.

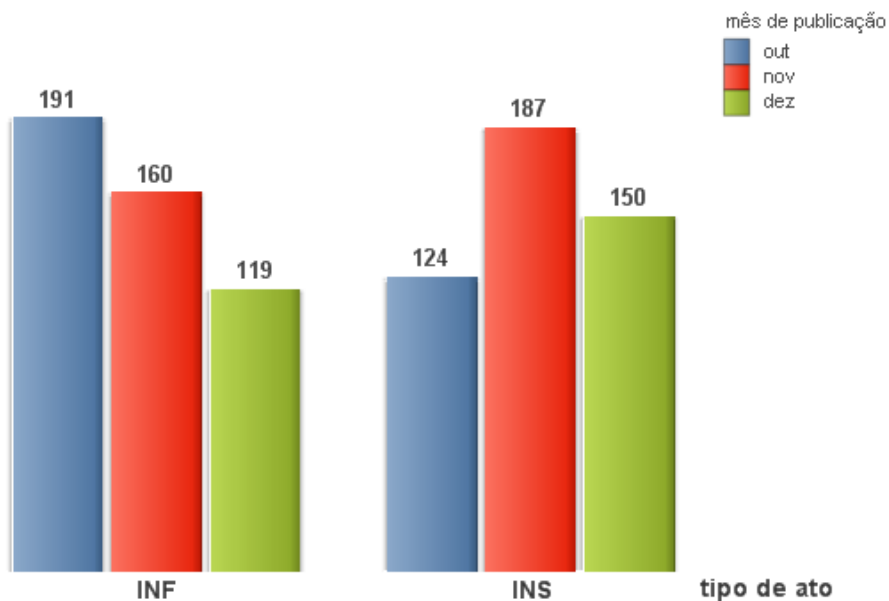


Gráfico 10 - Quantidade de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo:

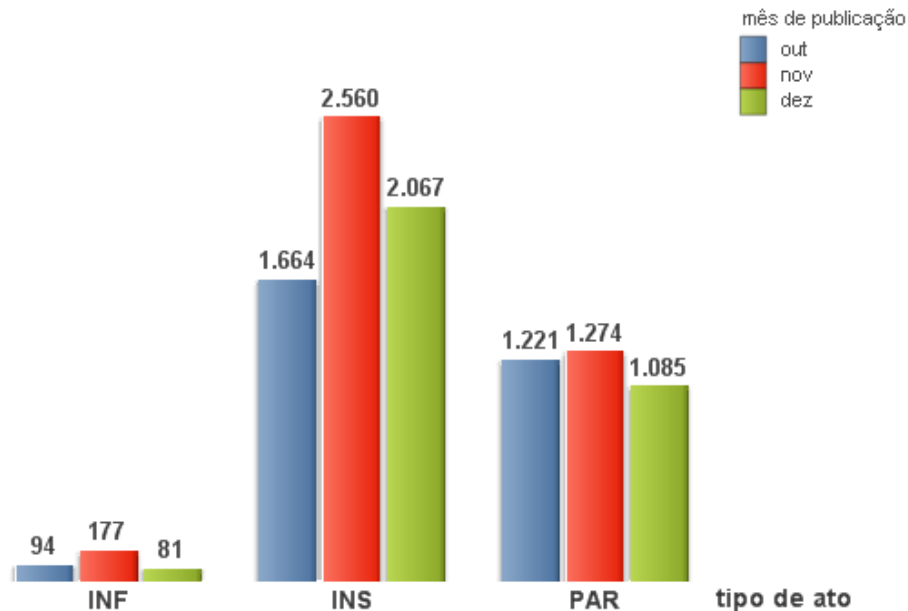


Gráfico 11 - Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal.

3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No quarto trimestre de 2016, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **4.570** processos, conforme o gráfico abaixo.

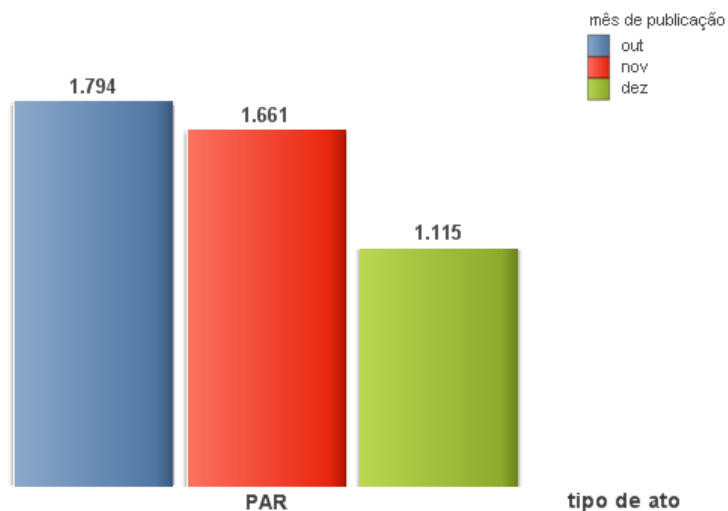


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Uma das formas de dar baixa em um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a quantidade de processos baixados (encerrados) por meio de decisões definitivas, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

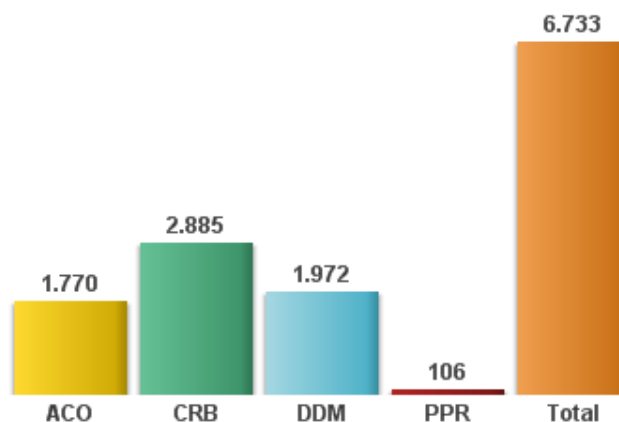


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

A propósito, vale destacar que, no período, foram assinados **15** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **2.885** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o CRB.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão				TOTAL de decisões por relator
CONSELHEIRO	ACO	DDM	PPR	CRB	4º TRIMESTRE 2016
Artagão de Mattos Leão	196	235	14	-	445
José Durval Mattos do Amaral	242	251	19	-	512
Fábio de Souza Camargo	229	118	30	-	377
Fernando Augusto Mello Guimarães	217	324	9	-	550
Ivan Lelis Bonilha	33	-	-	-	33
Ivens Zschoerper Linhares	249	468	11	-	728
Nestor Batista	220	276	19	-	515
AUDITOR					
Cláudio Augusto Canha	294	-	1	-	295
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ⁴	-	-	-	-	-
Thiago Barbosa Cordeiro	70	291	3	-	364
Tiago Alvarez Pedroso	20	9	-	-	29
TOTAL	1.770	1.972	106	2.885	6.733

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

⁴ Encontra-se em licença saúde.



Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.524** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

Ao longo de 2016, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná está concentrando suas atividades de fiscalização em duas áreas essenciais do serviço público: educação e saúde. A meta está detalhada no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2016. Além de saúde e educação, a fiscalização atingirá outras três áreas: despesa com pessoal, governança em tecnologia da informação e financiamentos obtidos de organismos multilaterais. Servidores do Tribunal estão fazendo inspeções pessoalmente em 100 municípios – número que representa um quarto das 399 prefeituras paranaenses. Esse percentual de 25% atende à diretriz estabelecida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), de que os órgãos de controle externo façam pelo menos uma fiscalização *in loco* em cada município a cada ciclo da gestão local. Nessa perspectiva, todos os municípios paranaenses serão contemplados no prazo de quatro anos.

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

A elaboração e a execução do PAF 2016 estão sendo gerenciadas pela nova Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF). Essa unidade vem aplicando o modelo de gerenciamento unificado do controle externo, o qual já foi adotado, com sucesso, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos TCEs de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco. O trabalho está executado em quatro níveis: análise automatizada com base nas disposições legais, realizada por diversos sistemas de captação de dados (como SIM, SEI-CED, Proar, SIT e SIAP); fiscalização de itens selecionados pelo sistema de “malha-eletrônica”; auditorias *in loco* integradas e executadas por equipes multidisciplinares e atuação preventiva, por meio de treinamentos aos órgãos fiscalizados, com base nos dados estatísticos e indicadores gerados nos três níveis anteriores.

O PAF 2016 também utiliza, de forma mais intensa, indicadores de desempenho das administrações municipais fiscalizadas. Foram desenvolvidos o Índice de Eficácia da Educação Municipal e o Índice de Eficiência da Despesa Municipal em Educação. Na saúde, foi criado o Índice de Eficiência dos Repasses a Hospitais, a partir de um estudo que comparou os repasses de recursos municipais e estaduais a 100 hospitais do Paraná com os serviços prestados por essas instituições.

A fiscalização na área de Educação tem como foco a verificação do cumprimento da Emenda Constitucional n.º 59/2009 e da Meta 1 do Plano Nacional de Educação que determinam a universalização,

a partir de 2016, do acesso à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos.

Na área da Saúde, o objetivo é avaliar o atendimento municipal à demanda por assistência à saúde de média e alta complexidade no âmbito da contratação de serviços com hospitais privados.

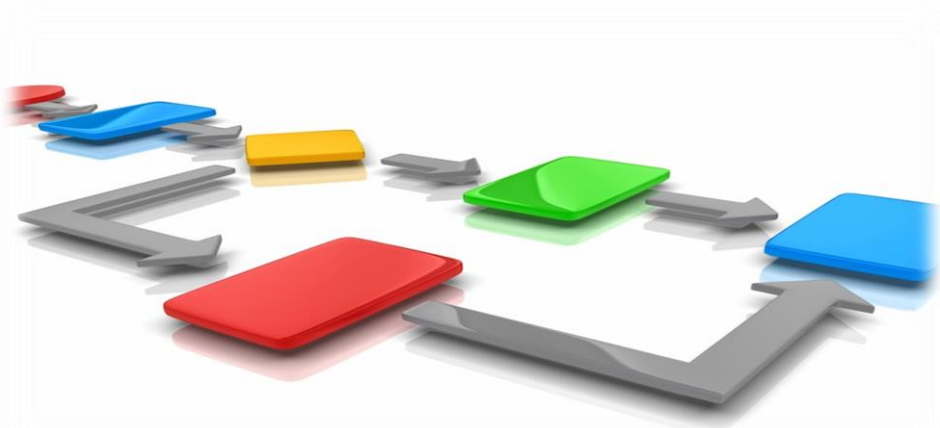
A fiscalização da folha de pagamento vai verificar a regularidade da folha dos municípios da amostra em vários aspectos, entre eles, pagamento de horas-extras e proporcionalidade dos cargos em comissão em relação aos efetivos.

A fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) está sendo efetivada em duas frentes. Inicialmente foram fiscalizados os regimes previdenciários de três municípios de grande porte no âmbito do acordo de cooperação técnica firmado entre TCE-PR, Tribunal de Contas da União (TCU) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Esta é uma iniciativa nacional que reúne 29 Tribunais de Contas com o objetivo de traçar um panorama nacional da situação financeira e atuarial dos RPPSs.

No 4º trimestre de 2016, as equipes do PAF, juntamente com os seus respectivos coordenadores trabalharam na elaboração dos relatórios de auditorias das fiscalizações realizadas no âmbito das auditorias integradas (Educação, Saúde e Despesas com pessoal envolvendo Folha de Pagamento e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS). Foram desenvolvidos, com o suporte da Diretoria de Comunicação Social e do seu Núcleo de Imagem, diversos materiais (vídeos, relatórios, banners com infográficos) com o objetivo de divulgar os resultados institucionais do PAF-2016. No mês de outubro, foram realizadas as últimas 4 auditorias integradas do PAF-2016, completando-se o ciclo de 73 municípios visitados pelas equipes das auditorias integradas (Educação, Saúde e Despesas com Pessoal).

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

PROGRAMAS	SITUAÇÃO
Programa SEI-CED - Sistema Estadual de Informações: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64	Em Execução
Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense: Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Externos Projeto Captação, Contextualização e Apresentação de Indicadores Internos	Concluído
Programa de Aprimoramento em Tecnologia da Informação: Projeto Repositório Documental Projeto Gerenciador de Tarefas Projeto Analisador Genérico Projeto Serviço Informatizado de Mensageria Projeto Controle de Acesso Projeto Serviço Informatizado de Gerenciamento de Edição de Documento Projeto para Unificação dos Sistemas de Captação de Dados e Documentos	Em Execução

Projeto de Arquitetura Projeto de Gestão de Qualidade	
Programa PAF 2016 Projeto PAF Saúde Projeto PAF Educação Projeto PAF Folha de Pagamento Projeto PAF RPPS – Regime Próprio da Previdência Social	Concluído
Programa Informação para Todos	Em Execução

Tabela 8 - Situação dos Programas do TCE-PR em 31/12/2016.

PROJETOS INSTITUCIONAIS	SITUAÇÃO
Projeto SIAP - Sistema de Atos de Pessoal	Em Execução
Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas	Concluído
Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas	Incorporado*
Projeto para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento da Escola de Gestão de Pessoas	Em Execução
Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador da COFIM	Em Execução
Projeto de Reestruturação e Adequação do Portal do TCE-PR	Concluído
Projeto para Adequação do Sistema Integrado de Transferências	Em Planejamento
Projeto para Implantação da Sistemática de Malha-Fina na COFIT	Em Planejamento

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/12/2016.

(*) Incorporado ao Programa Informação para Todos, em 26/09/2016.

Segue abaixo breve detalhamento dos programas e projetos institucionais:

Programa SEI-CED – Sistema Estadual de Informações

Objetivos: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei n.º 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei n.º 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 428/14, publicada no DOE n.º 935 de 04/08/2014, portaria n.º 280/15, publicada no DOE n.º 1066 de 24/02/2015 e Instruções Normativas n.º 93/13 de 19/12/2013, n.º 99/14 de 28/08/2014, n.º 102/14 de 20/11/2014 e 113/15 de 17/12/2015 e n.º 119/2016 de 05/08/2016.

Programa IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal Paranaense

Objetivos: Criação de programa de implantação do índice de efetividade da gestão municipal paranaense e dos projetos de captação, contextualização e apresentação de indicadores externos e internos, com objetivo de desenvolver instrumento de avaliação da gestão pública do Estado do Paraná na esfera municipal, por meio da criação de um índice de desempenho que propicie a aferição dos resultados institucionais, levando em conta a eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas a partir dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pelos órgãos e entidades fiscalizados pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portaria n.º 538/15, publicada no DOE n.º 1122 de 19/05/2015, prorrogada pela Portaria n.º 254/16, publicada no DOE n.º 1351 de 04/05/2016 e com alterações dadas pelas portarias: n.º 569/15, publicada no DOE n.º 1128 de 27/05/2015, n.º 268/16, publicada no DOE n.º 1352 de 05/05/2016 e n.º 327/16, publicada no DOE n.º 1374 de 08/06/2016.

Programa Informação para Todos

Objetivos: Ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte, quanto relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria n.º 576/16, publicada no DOE n.º 1468 de 24/10/2016.

Programa Aprimoramento em Tecnologia da Informação

Objetivos: Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.

Ato Normativo: Portaria n.º 843/15, publicada no DOE n.º 1216 de 02/10/2015.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objetivos: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria n.º 251/15, publicada no DOE n.º 1065 de 23/02/2015, e Portaria n.º 904/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015, Instrução Normativa n.º 98/14, de 27/03/2014 e Instrução Normativa n.º 107/15, de 28/05/2015.

Programa PAF 2016

Objetivos: O programa possui a finalidade de coordenar o planejamento e a execução dos projetos destinados ao cumprimento do Plano Anual de Fiscalização (PAF 2016), aprimorar os processos de fiscalização, bem como fornecer informações necessárias ao exercício do controle social.

Atos Normativos: Portarias n.º 219, 220, 221, 222 e 223/16, publicadas no DOE n.º 1344 de 25/04/2016, com alterações dadas pelas Portarias n.º 258, 322, 323, 324 e 325/16, publicadas no DOE n.º 1354 de 09/05/2016 e DOE n.º 1374 de 08/06/2016 e portaria n.º 497/16, publicada no DOE n.º 1434 de 31/08/2016.

Projeto de Estruturação da Fiscalização das Parcerias Público-Privadas

Objetivos: Proposição da estrutura necessária à fiscalização dos recursos envolvidos nos projetos de parcerias público-privadas por esta Corte (incluindo a proposição de normatização, treinamento e acompanhamento da implantação).

Este projeto tem como objetivos específicos (1) a definição de alterações normativas do TCE-PR com vistas à preparação da estrutura para análise e do arcabouço normativo para fiscalização das PPP, (2) a proposição de treinamento especializado em PPP aos servidores e (3) o acompanhamento da implantação das modificações necessárias.

Ato Normativo: Portaria n.º 436/15, publicada no DOE n.º 1098 de 10/04/2015.

Projeto para Desenvolvimento de Relatórios e Consultas

Objetivos: Projeto para desenvolvimento de relatórios e consultas, relativos aos dados da base do Tribunal, assim como de bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Ato Normativo: Portaria n.º 832/15, publicada no DOE n.º 1210 de 24/09/2015.

Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a COFIM

Objetivos: Projeto para implantação do novo sistema analisador para a Coordenadoria de Fiscalização Municipal, o qual será dividido em análise de gestão fiscal, contas de governo e contraditório. O objetivo é diminuir o tempo de análise e a quantidade de processos, resultando em melhora na qualidade e celeridade das instruções, bem como, permitir a utilização da ferramenta de análise em ambiente web, facilitando, assim, o acesso e a sua utilização pelos servidores dessa diretoria.

Ato Normativo: Portaria n.º 903/15, publicada no DOE n.º 1234 de 29/10/2015 e portaria n.º 472/16, publicada no DOE n.º 1426 de 19/08/2016.

Projeto para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento da Escola de Gestão de Pessoas

Objetivos: Projeto para criação de sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão e subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.

Ato Normativo: Portaria n.º 194/16, publicada no DOE n.º 1337 de 12/04/2016.

Projeto de Reestruturação e Adequação do Portal do TCE-PR

Objetivos: Projeto com o objetivo de aprimorar a usabilidade e acessibilidade do site desta Corte de Contas na internet, mediante a padronização das páginas e estabelecimento de novos fluxos de trabalho para a atualização de seu conteúdo.

Ato Normativo: Portaria n.º 428/16, publicada no DOE n.º 1407 de 25/07/2016.

Projeto para Adequação do Sistema Integrado de Transferências

Objetivos: Projeto para estudo e desenvolvimento de soluções sistêmicas voltadas à adequação do Sistema Integrado de Transferências às inovações trazidas pela Lei Federal n.º 13.019/14.

Ato Normativo: Portaria n.º 370/16, publicada no DOE n.º 1388 de 28/06/2016.

Projeto para Implantação da Sistemática de Malha-Fina na COFIT

Objetivos: Projeto para análise das transferências voluntárias por meio do uso de dados eletrônicos captados, seguindo as diretrizes de racionalização da geração de processos, atuação tempestiva/preventiva do TCE-PR e comunicação mais rápida com o jurisdicionado.

Ato Normativo: Portaria n.º 371/16, publicada no DOE n.º 1.388 de 28/06/2016.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO- 4º trimestre 2016			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	11	1.712	135
Outros eventos	4	105	6
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	22	50	1.086
Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos	14	1.025	193
EGP Online	66	7.294	472
Participação de Servidores em Outras Ações	4	8	-
Participação de Servidores como Palestrantes	18	97	158
TOTAL	139	10.291	2.050

Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **17,4%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **19,2%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO			
DESCRIÇÃO	Orçamento Atualizado para 2016 (R\$)	Empenhado (R\$) OUT-DEZ 2016	Liquidado (R\$) OUT-DEZ 2016
Pessoal – ativos	396.809.313,00	75.165.705,54	78.948.141,94
Pessoal – inativos	46.000.000,00	8.229.705,23	8.229.705,23
PESSOAL TOTAL	442.809.313,00	83.395.410,77	87.177.847,17
Outros Custeios	51.767.000,00	2.998.775,33	9.356.687,05
Obra	3.000.000,00	425.773,87	115.619,30
Equipamento	10.395.000,00	1.696.756,88	1.021.683,38
TOTAL	507.971.313,00	88.516.716,85	97.671.836,90

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Obs.1. No cálculo dos valores com "Equipamento" foram consideradas as despesas das rubricas 4490.39 e 4490.92.

Distribuição do Orçamento Empenhado

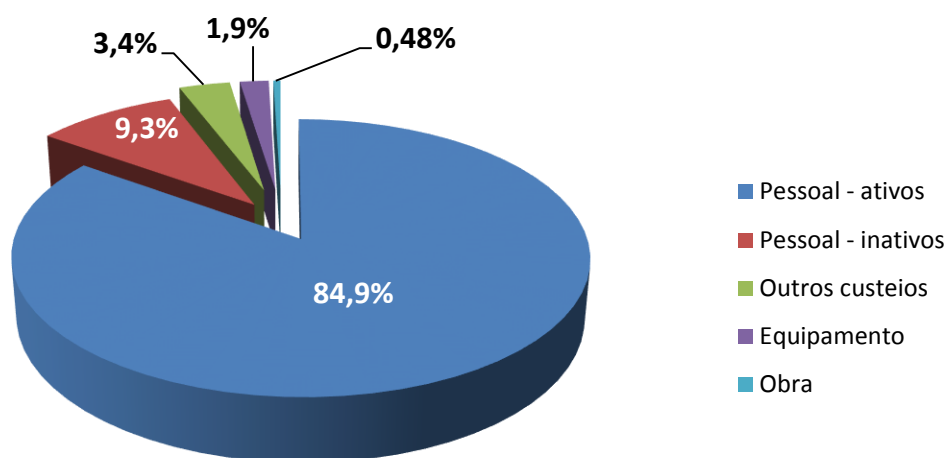


Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

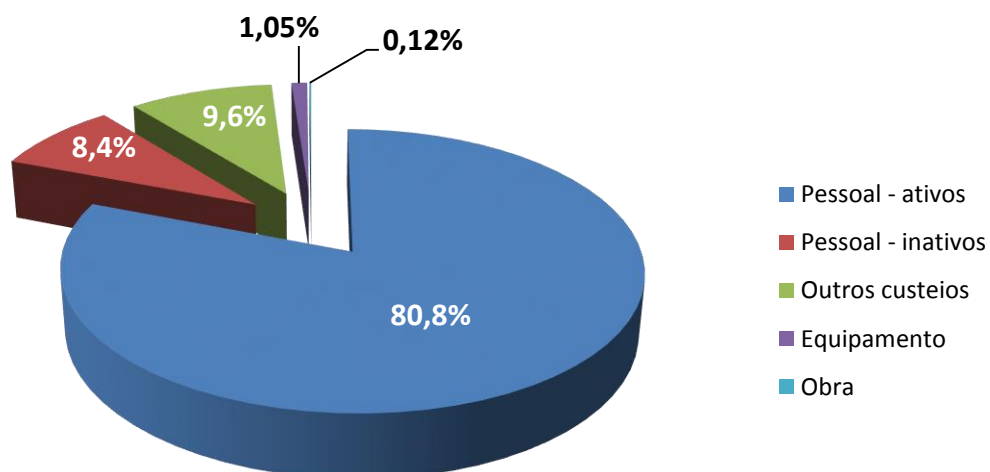
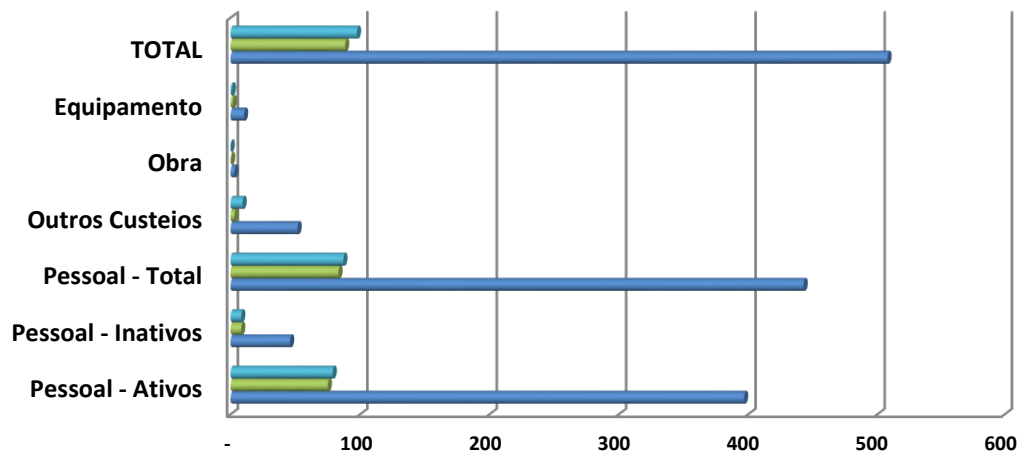


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.



	Pessoal - Ativos	Pessoal - Inativos	Pessoal - Total	Outros Custeios	Obra	Equipamento	TOTAL
LIQUIDADADO NO 4º TRI/2016	78.948.141,94	8.229.705,23	87.177.847,17	9.356.687,05	115.619,30	1.021.683,38	97.671.836,90
EMPENHADO NO 4º TRI/2016	75.165.705,54	8.229.705,23	83.395.410,77	2.998.775,33	425.773,87	1.696.756,88	88.516.716,85
ORÇAMENTO ATUALIZADO	396.809.313,00	46.000.000,00	442.809.313,00	51.767.000,00	3.000.000,00	10.395.000,00	507.971.313,00

Gráfico 17 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do quarto trimestre de 2016, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	4º Trimestre 2016
Nível Superior ⁵	490
Nível Médio	99
Nível Fundamental ⁶	5
Cargos em Comissão ⁷	128
Aposentadorias	5
Exonerações de cargos efetivos	1
Nomeações de cargos efetivos (concurso público)	0

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 16/11/2016.

⁵ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁶ Consta um servidor extraquadro por decisão judicial para o quadro de Auxiliar de Controle.

⁷ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

4.5 COMISSÕES

Durante o quarto trimestre de 2016, para a realização de atividades especiais, o Tribunal contou com as seguintes comissões, a saber:

COMISSÕES DO TCE-PR	QUANTIDADE
Comissões Permanentes	8
Comissões Temporárias em Andamento	7
TOTAL DE COMISSÕES DO TRIMESTRE	15

Tabela 13 - Tabela com informações das Comissões.

Segue abaixo o quadro descritivo da situação das comissões no período:

N.º	COMISSÕES PERMANENTES	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO
1	<p>DE LICITAÇÃO</p> <p>Possui função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite.</p>	Publicação 1013/15	1 ano (a partir de 18/12/15), conforme art. 177, RI).
2	<p>DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</p> <p>Tem como objetivo realizar e acompanhar a Avaliação de Desempenho anual e a Avaliação de Estabilidade dos servidores do Tribunal de Contas.</p>	Publicação 180/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI).
3	<p>DE SINDICÂNCIA</p> <p>Essa comissão foi criada nos termos do artigo 176, §1º, alínea “c”, do Regimento Interno, com o objetivo de inaugurar procedimento apuratório sumário com imparcialidade, justiça e celeridade a materialidade de autoria ou existência de irregularidade praticada no Tribunal de Contas.</p>	Publicação 181/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI).
4	<p>DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</p> <p>Tem por objetivo a condução dos trabalhos de apuração de fatos relativos a desvios funcionais e elaboração de relatório final acerca da ocorrência dos mesmos.</p>	Publicação 727/15	2 anos, conforme art. 177, RI).

5	<p align="center">DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL</p> <p>Possui os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Emitir parecer conclusivo sobre propostas de instituição, alteração e adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo (CCD) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TT) do Tribunal; b) Submeter, por intermédio da Diretora Geral, as propostas de instituição, alteração e adaptação do CCD e TT à aprovação da Presidência do Tribunal; c) Orientar e supervisionar a aplicação do CCD e da TT pelas unidades do Tribunal. 	Publicação 183/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177, RI).
	<p align="center">ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO</p> <p>Tem como objetivo realizar a gestão do programa de estágio no âmbito desta Casa, para estudantes de nível médio, médio técnico e de nível superior.</p>	Publicação 150/15; Alterações: 273/15 e 706/15	2 anos (a partir de 26/01/15), conforme art. 177, RI).
	<p align="center">DE ÉTICA E DISCIPLINA</p> <p>É destinada ao recebimento e instauração de processo administrativo contra os membros do Tribunal de Contas, será composta pelo Vice-Presidente, pelo Conselheiro mais antigo, pelo Procurador-Geral e pelo Corregedor-Geral, que a presidirá.</p>	Publicação 185/15	2 anos (a partir de 30/01/15), conforme art. 177 c/c art. 82, RI).
	<p align="center">COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</p> <p>Responsabilidade de elaborar o plano estratégico além de avaliar as alterações e ss propostas ao longo da vigência do mesmo.</p>	Publicação 57/2016	Prazo não determinado
N.º	COMISSÕES TEMPORÁRIAS EM ANDAMENTO	PORTARIAS	VIGÊNCIA / ENCERRAMENTO
1	<p align="center">DO PROJETO SIAP</p> <p>A quem caberá a responsabilidade de gerenciamento e suporte à Diretoria de Tecnologia da Informação em relação às regras negociais para desenvolvimento do sistema.</p>	Publicação 251/15	Vigência: 15/01/2017.
	<p align="center">RECEBIMENTO DE BENS</p> <p>Tem como objetivo o recebimento de materiais de consumo e/ou bens permanentes adquiridos pelo TCE-PR, cujo valor seja superior ao limite de dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 28, § 3º, II, da Instrução de Serviço n.º 21/2011.</p>	Publicação 145/16	Vigência: exercício de 2016.
3	<p align="center">CONCURSO PÚBLICO PARA ANALISTA DE CONTROLE DO TCE-PR</p>	Publicação 1011/15 Alterações: 236/16 e 320/16	Prazo não determinado.
4	<p align="center">BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS</p> <p>O objetivo é avaliar de forma criteriosa as condições dos bens indicados pela DAMP como inservíveis. Essa avaliação é essencial para indicação dos bens considerados ociosos, irrecuperáveis ou em situação antieconômica, sendo inviável sua recuperação, para comporem a lista definitiva a ser encaminhada ao Presidente desta Corte para deliberação quanto à forma de alienação.</p>	Publicação 660/15	Prazo não determinado.
	<p align="center">RECEBIMENTO DE OBRAS</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os materiais e serviços entregues pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente; b) Expedição de Termo de Recebimento Definitivo. 	Publicação 708/15	Dezembro de 2016.

6	<p style="text-align: center;">ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS DE CURITIBA</p> <p>O objetivo principal da Comissão é o Acompanhamento do Projeto de Gestão de resíduos Sólidos do Município de Curitiba. Como objetivos secundários incluem-se: (i) o acompanhamento concomitante do procedimento de contratação do <i>International Finance Corporation</i> (IFC) pela Prefeitura Municipal de Curitiba no âmbito da Secretaria Municipal de Meio ambiente (SMMA); (ii) Análise das etapas de planejamento, de estudos de viabilidade do novo modelo de concessão de resíduos sólidos da PMC sob os aspectos técnicos de engenharia, econômicos e jurídicos.</p>	Publicação 736/15 Retificação 933/15	Prazo não determinado. Não há como precisar uma data para o término da Comissão visto que se constitui como objetivo desta o acompanhamento desde a etapa de planejamento e estudos preliminares até a licitação.
7	<p style="text-align: center;">ELABORAR SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO E PESQUISA INTEGRADA DE JURISPRUDÊNCIA</p>	Publicação 195/16	Vigência de 9 meses, a partir de 12/04/16.

Tabela 14 - Tabela com situação das Comissões em 28/11/2016.

4.6 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa 121 de 2016.

Considerando que o Planejamento Estratégico deve compreender um período de médio e longo prazo, abrangendo a organização como um todo, buscou-se assegurar, em sua elaboração, um processo participativo. Para tanto, foi formada uma comissão permanente para fins tanto de elaboração quanto de avaliação das propostas de futuras alterações do Plano Estratégico, a qual é composta por 18 servidores.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão permanente: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer. E, neste momento, optamos por atuar nestas três frentes. Ser estratégico requer o conhecimento das escolhas, comprometendo-se a um conjunto de respostas em detrimento de outras.

4.6.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.6.2 Mapa Estratégico

O mapa estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de curto, médio e de longo prazo.

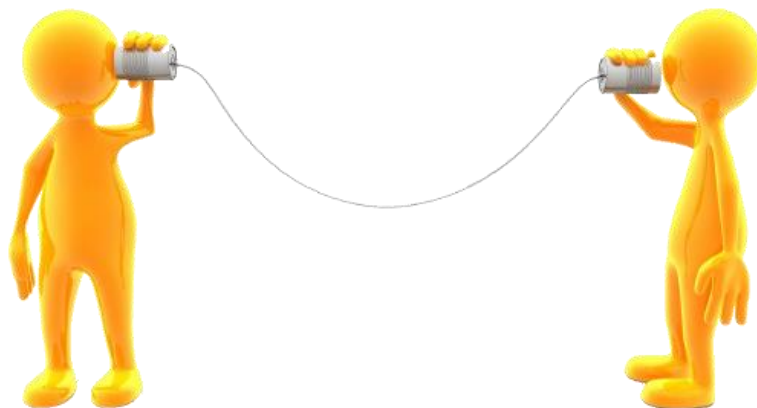
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise isolada de cada um desses itens não possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro.

A tradução da estratégia por meio do mapa estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	4º trimestre 2016
Releases para imprensa	204
Periódico eletrônico "Contando para Você", de circulação interna	11
Boletim eletrônico "Tecer", voltado ao público externo	6
Reportagens em vídeo	2
Boletins de rádio	170
Postagens em redes sociais	410

Tabela 15 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 4º TRIMESTRE DE 2016	
EVENTO	CIDADE
OUTUBRO	
CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO	RIO DE JANEIRO/ RJ
VI CONGRESSO INTERNACIONAL DIREITO E SUSTENTABILIDADE	BELO HORIZONTE/ MG
2º SEMINÁRIO SECURITIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (REGULAMENTAÇÃO, RISCOS E OPORTUNIDADES NA CESSÃO DE CRÉDITO)	SÃO PAULO/ SP
NOVEMBRO	
REUNIÃO TÉCNICA SOBRE O ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	RECIFE/PE
V ENCONTRO DE TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	CUIABÁ/MT
GRUPO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	BRASÍLIA/DF
CURSO DE FORMAÇÃO EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 2016	SÃO PAULO/ SP
PAINEL DE ACHADOS – AUDITORIA NAS DISTRIBUIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	BRASÍLIA/DF
ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	SÃO PAULO/ SP
ENCONTRO DE PREFEITOS E PREFEITAS ELEITAS DO PARANÁ- GESTÃO 2017/2020	FOZ DO IGUAÇU/PR
ENCONTRO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA APLICADA AO CONTROLE EXTERNO	SÃO PAULO/ SP

DEZEMBRO	
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	SÃO PAULO/SP
XII CONGRESSO – 50 ANOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	SÃO PAULO/ SP

Tabela 16 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

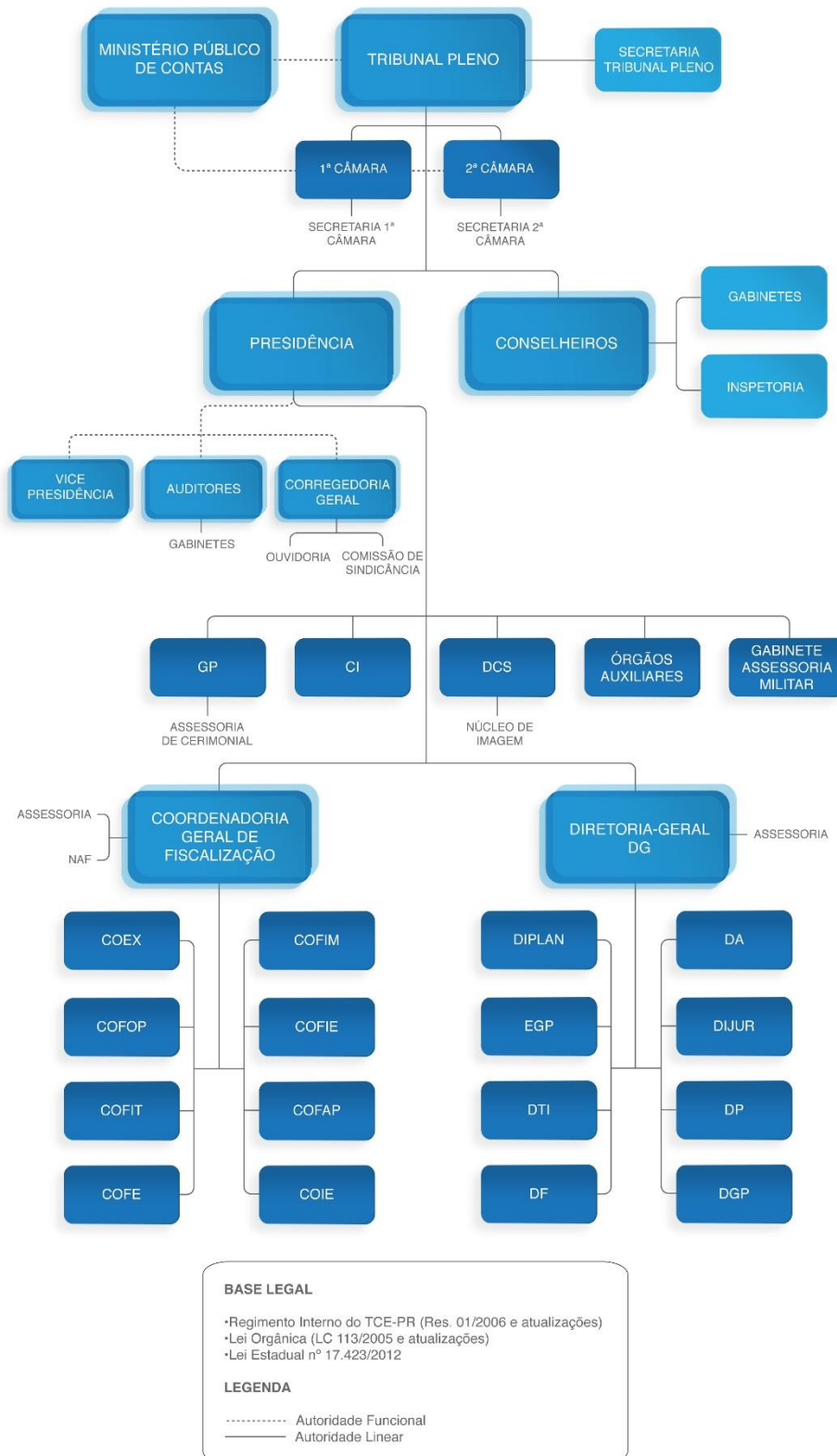


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2016.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ